

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

1250

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando que seja instaurada uma Auditoria na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e do Pronto Socorro Municipal com afastamento imediato do Diretor Administrativo Dr. Camilo Afonso Filho garantindo a legitimidade e transparência do processo de auditoria.

## APROVADO

i u ABR. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão Presidente

## Senhor Presidente:

Considerando que estamos recebendo inúmeras denúncias sobre a má administração da Santa Casa de Misericórdia e do Pronto Socorro Municipal.

Considerando que a Prefeitura destina repasse mensal para o atendimento médico humanizado e que nosso dever é fiscalizar a atuação do poder executivo e também a destinação da verba pública no municipal.

Considerando que vieram a tona inúmeras denúncias de negligência no atendimento e suposta falta de comprometimento do quadro de funcionários.

Considerando que é necessária a manutenção dos equipamentos médicos e que não está sendo realizada, uma vez que muitos exames estão sendo aguardados pelos munícipes.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que o Diretor Administrativo deve atuar de forma competente a fim de atender a população e garantir o atendimento médico com eficiência.

Considerando que ele não está atendendo as expectativas deste atendimento, como podemos concluir a partir das inúmeras denúncias relatadas pela população e que uma auditoria deve ser transparente e sem interferências.

Considerando que nós como Vereadores devemos garantir os direitos do povo.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, que seja instaurada uma Auditoria na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e do Pronto Socorro Municipal com afastamento imediato do Diretor Administrativo Dr. Camilo Afonso Filho garantindo a legitimidade e transparência do processo de auditoria.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de abril de 2017.

Vereador RENATO NOCCEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA